



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
 GABINETE DA VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.452.156.1247 – **EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **EXPANDIR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO E DE AÇÕES QUE VISEM OTIMIZAR A OFERTA DO SERVIÇO A SER IMPLANTADA NA RUA EMBU-GUAÇU - CONJ. SANTARÉM – BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1247 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	EXPANDIR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO E DE AÇÕES QUE VISEM OTIMIZAR A OFERTA DO SERVIÇO A SER IMPLANTADA NA RUA EMBU-GUAÇU - CONJ. SANTARÉM – BAIRRO POTENGI
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1247 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:

Data:

Hora: